



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 002/2017**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO  
CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – PET ZOOTECNIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial- PET Zootecnia.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este processo pretende preencher 3 (três) vagas na condição de bolsista , sendo 2 (duas) vagas obrigatoriamente para estudantes do turno da tarde e 3 (três) vagas na condição de não bolsistas, para alunos matriculados no curso de Zootecnia.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas

Curso	Bolsista	Não Bolsista
Zootecnia	3 (três)	3 (três)

\*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Zootecnia de estudantes matriculados no curso de graduação em zootecnia, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

**2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

**3. DOS PRÉ- REQUISITOS**

I- Estar regulamente matriculado a partir do segundo ao sétimo período no curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE (SEDE);

II – Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior);

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### **4. DOS DEVERES:**

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- III. Participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Regimento Interno.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será efetuado entre o período de 13/02/2017 a 17/02/2017, das 08 às 11h e das 14 às 17h, sendo no dia 17/02/2017 até às 12h, na Sala do PET Zootecnia no Departamento de Zootecnia da UFRPE, ao lado do Apoio Didático, munido dos seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar atualizado;
- II. Cópia de comprovante de matrícula;
- III. Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;
- IV. Currículo Lattes.

5.3 As inscrições serão homologadas até o dia 17/02/2017, às 17h, via e-mail dos candidatos e site do PET Zootecnia.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Zootecnia, um tutor convidado, um petiano de outro grupo PET, cinco discentes do grupo PET Zootecnia, um professor do departamento e um profissional formado em psicologia ou pedagogia constituída das seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### 6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Regimento Interno do Grupo PET Zootecnia (disponíveis na sala do PET Zootecnia e no site) e atuação de um petiano.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

#### 6.1.2 Segunda Etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

#### 6.1.3 Terceira Etapa: Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo

6.1.3.1 A apresentação do histórico escolar e currículo pode ser feito em apresentação de PowerPoint ou da forma que o candidato achar melhor. A apresentação terá duração máxima de 10 minutos por candidato.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.4. No histórico escolar o candidato pode apresentar, no máximo, duas reprovações sem sofrer penalidades, a partir da terceira reprovação o candidato perderá 0,25 décimos da nota final da seleção.

6.1.5 A análise do currículo será feita pela comissão de seleção descrita no item 6.1, onde serão avaliadas a participação em eventos e a carta de recomendação, através de uma média ponderada onde a nota final será de 0 (zero) a 10 (dez). Cada evento terá sua pontuação, onde eventos internacionais 2 (dois) pontos cada, nacionais 1,5 (um e meio) pontos cada, regional 1 (um) ponto cada, eventos do PET Zootecnia 3 (três) pontos cada, Carta de Recomendação 2,5 (dois e meio) pontos cada. A carta de recomendação deve estar conforme anexo II.

#### 6.1.4 Quarta Etapa: Dinâmica em Grupo:

A nota será calculada atribuída pela profissional formada em psicologia ou pedagogia, entre 0 (zero) a 10 (dez).

#### 6.2 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

Classificação= 
$$\frac{(Nota E1 \times 2) + (Nota E2 \times 3) + (Nota E3 \times 3) + (Nota E4 \times 2)}{10}$$

10

#### 6.4 Aprovação

6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os seis primeiros colocados estarão classificados.

6.4.3. Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um mês após o período probatório onde, caso haja vacância de uma vaga dos classificados neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [www.petzootecnia.com](http://www.petzootecnia.com).

7.2. Os candidatos selecionados passaram por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste será realizado uma avaliação para julgar a permanência do candidato.

7.2.1 Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORA
Período de Inscrição	13 a 17/02/2017	8 às 11h ou 13 às 17h (no dia 17/02 até às 12h)
Homologação da Inscrição	17/02/2017	17h
Primeira Etapa: Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo	20/02/2017	8 às 12h
Segunda Etapa: Dinâmica	20/02/2017	15 às 16h
Terceira Etapa: Entrevista	21/02/2017	9 às 12h
Quarta Etapa: Teste Escrito	22/02/2017	9 às 11h ou 14 às 16h
Divulgação do Resultado*	24/02/2017	8h

\*Será divulgado em frente à porta da sala do PET Zootecnia e no site do PET.

Recife, 08 de Fevereiro de 2017.

---

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

---

Prof. Paulo Guilherme Oliveira

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

---

Prof. Fernando de Figueiredo Porto Neto

Tutor do PET Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET ZOOTECNIA 2017.2**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_ Data de Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Turno que prefere fazer o teste escrito: \_\_\_\_\_

Petiano Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Obs: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários para inscrição.

---

Assinatura do candidato

---

Assinatura do petiano responsável pela inscrição

Anexo II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Zootecnia

**CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/ZOOTECNIA)**

<b>CANDIDATO</b>
<b>Nome:</b>
<b>Área de atuação:</b>

<b>INFORMANTE</b>
<b>Nome:</b>
<b>Cargo:</b>

Sr. Informante,

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato acima nomeado, colocando X depois de cada característica a ser analisada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para integrar o grupo PET/ZOOTECNIA.

	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

A quanto tempo conhece o candidato:	Em conexão com o que:
-------------------------------------	-----------------------

**Se apropriado Responda:**

Se a V. As. Fosse tutor do PET Zootecnia, aceitaria esse candidato como petiano?

Sim       Não

**No Espaço abaixo, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante